



RELATÓRIO E VOTO AO PROJETO DE LEI Nº 0122/2026

Altera a Lei nº 18.278, de 2021, para declarar de utilidade pública a Associação de Praticantes de Lutas e Artes Marciais - APLAM, de Blumenau.

Autor: Deputado Napoleão Bernardes

Relator: Deputado Marcos José de Abreu - Marquito

I - RELATÓRIO

Tratam os presentes autos da proposição legislativa de iniciativa do Deputado Napoleão Bernardes, que visa a declarar de utilidade pública a Associação de Praticantes de Lutas e Artes Marciais - APLAM, de Blumenau.

A matéria foi admitida e aprovada no âmbito da Comissão de Constituição e Justiça (eventos 13/14), a qual considerou "que foram cumpridos os requisitos legais relativos à espécie, estando a proposição, portanto, apta à regular tramitação neste Parlamento".

Por fim, aportou nesta Comissão de Esportes e Lazer, na qual fui designado Relator.

É o relatório.

II - VOTO

De acordo com o disposto nos arts. 144, III, e 209, III, do Regimento Interno deste Poder, compete a esta Comissão de Esportes e Lazer analisar as proposições sob o prisma do **interesse público**, quanto aos campos temáticos ou áreas de atividade aludidos no art. 91-A da norma regimental.

Em sua justificativa, o autor traz que a entidade, nos termos estatutários, "tem por finalidade promover cultura, defesa e conservação do patrimônio histórico e artístico, além de fomentar a ética, a paz e a cidadania, os direitos humanos, a democracia e outros valores universais, com ênfase em projetos vinculados ao desporto educacional e à participação comunitária".

Assim, vislumbra-se que a associação da sociedade civil objeto da declaração de utilidade pública preenche os requisitos legais para os fins pretendidos pelo presente projeto de lei, bem como tem desenvolvido as suas atividades em consonância com seus princípios estatutários, os quais estão revestidos de interesse público.

Ante o exposto, no âmbito desta comissão temática, voto, com fundamento nos arts. 144, III, e 209, III, do Rialesc, pela **APROVAÇÃO do Projeto de Lei nº 0122/2026**.

Sala das Comissões,

Deputado Marcos José de Abreu - Marquito
Relator



ELEGIS
Sistema de Processo
Legislativo Eletrônico

Documento assinado eletronicamente por **Marcos José de Abreu**, em 17/06/2026, às 10:43.
